



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 07/2023

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023 e conforme reunião realizada no dia 09 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o **EDITAL Nº 03/2023-CMDCA** que torna público o resultado final das inscrições homologadas e não-homologadas das candidaturas para o processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares cujo mandato será de 2024/2028.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 09 de junho de 2023.

Maria Angélica Prigol Defaveri

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Protásio Alves-RS

